



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, destinados à realização de reparos, conservação e manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos, espaços comunitários, praças, áreas de uso coletivo e demais instalações utilizadas pela Administração Municipal de Água Doce, Fundos Municipais e órgãos conveniados.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade garantir a adequada manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos, espaços comunitários, áreas de uso coletivo e demais bens imóveis utilizados pela Administração Municipal de Água Doce, Fundos Municipais e órgãos conveniados, assegurando condições adequadas de funcionamento, segurança, conservação, acessibilidade e atendimento à população.

As edificações e estruturas públicas demandam intervenções constantes e variadas, abrangendo serviços de pintura, alvenaria, carpintaria, instalações hidráulicas e elétricas, soldagem, vidraçaria, gesso, funilaria e trabalhos em altura, cujas necessidades surgem de forma contínua e nem sempre previsível ao longo da vigência contratual. Considerando a impossibilidade de determinar previamente os locais, a frequência e os quantitativos exatos dos serviços que serão necessários, faz-se indispensável a contratação de empresas especializadas aptas a atender prontamente as demandas que vierem a ser identificadas pela Administração.

Ressalta-se que o Município não dispõe, em seu quadro de pessoal, de servidores em número suficiente e com as diversas especializações necessárias para atender de forma eficiente todas as demandas de manutenção predial e de infraestrutura existentes. Além disso, muitos dos serviços requerem mão de obra técnica específica, equipamentos próprios e experiência profissional compatível com a complexidade das atividades a serem executadas, tornando a terceirização a alternativa mais eficiente e econômica para garantir a adequada conservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços prestados à população.

A divisão do objeto em lotes foi adotada em razão das características técnicas e da especialização exigida para cada atividade, uma vez que os serviços possuem naturezas distintas, demandando mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e conhecimentos específicos para sua adequada execução. Tal forma de organização amplia a competitividade do certame, possibilita a participação de empresas especializadas em cada segmento, favorece a obtenção de propostas mais vantajosas e contribui para a eficiência da execução contratual.

A escolha da modalidade Pregão Eletrônico decorre do fato de que os serviços pretendidos possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no Termo de Referência, caracterizando-se como serviços comuns. Já a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada em razão da natureza continuada e da imprevisibilidade das demandas de manutenção, permitindo que a Administração realize as contratações de forma parcelada e conforme a necessidade efetivamente verificada durante a vigência da ata.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

Dessa forma, promove-se maior economicidade, eficiência administrativa e racionalização dos recursos públicos, evitando contratações desnecessárias, reduzindo custos operacionais e garantindo maior agilidade no atendimento das demandas de manutenção do patrimônio público municipal.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 Os serviços a serem prestados, os quantitativos estimados e os respectivos valores máximos admitidos pela Administração encontram-se discriminados na tabela abaixo.

3.2 Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, compreendendo, entre outros, mão de obra, deslocamento, combustível, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e tributários, equipamentos, ferramentas, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), alimentação, hospedagem, seguros e demais despesas inerentes à execução contratual.

3.3 Os valores ofertados e posteriormente registrados correspondem ao valor da hora de serviço ou do metro quadrado efetivamente executado, conforme a unidade de medida de cada item, abrangendo todos os custos necessários à execução do objeto, não sendo devido qualquer pagamento adicional além daqueles expressamente previstos neste Termo de Referência.

3.4 A definição da quantidade de profissionais, auxiliares, operadores ou demais colaboradores necessários para a execução dos serviços será de exclusiva responsabilidade da contratada, não gerando qualquer acréscimo nos valores registrados ou contratados.

3.5 O pagamento será realizado exclusivamente com base nas horas de serviço efetivamente executadas, previamente autorizadas pela Administração e devidamente atestadas pela fiscalização do contrato, independentemente do número de profissionais empregados pela contratada para a realização da atividade.

3.6 Caso a contratada opte por disponibilizar equipes complementares ou profissionais auxiliares visando maior agilidade, produtividade ou eficiência na execução dos serviços, tal condição não implicará qualquer alteração dos valores contratados ou direito à cobrança adicional, permanecendo o pagamento vinculado exclusivamente às horas de serviço efetivamente executadas e autorizadas.

3.7 Os serviços foram agrupados em lotes de acordo com suas características técnicas e especialidades profissionais, visando ampliar a competitividade do certame, possibilitar a participação de empresas especializadas em cada segmento, promover maior eficiência na execução contratual e garantir a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Os quantitativos estimados de cada lote foram definidos com base nas demandas históricas e projetadas da Administração Municipal, dos Fundos Municipais e dos órgãos conveniados participantes, considerando as particularidades e necessidades de manutenção de cada unidade administrativa. A divisão dos quantitativos por órgão participante tem por finalidade possibilitar o adequado planejamento das contratações, a correta reserva e gestão dos recursos orçamentários de cada unidade gestora, bem como o acompanhamento individualizado da utilização da Ata de Registro de Preços, assegurando maior controle administrativo, financeiro e operacional durante sua vigência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

LOTE 1:

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Serviço de pintor para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Prefeitura Municipal de Água Doce)	M ²	70.000	7,76	543.200,00
2	Serviço de pintor para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Saúde)	M ²	20.000	7,76	155.200,00
3	Serviço de pintor para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Assistência Social)	M ²	7.000	7,76	54.320,00
4	Serviço de pintor para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Defesa Civil)	M ²	1.000	7,76	7.760,00
Total do lote					760.480,00

LOTE 2:

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Serviço de azulejista para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Prefeitura Municipal de Água Doce)	Hora	500	45,97	22.985,00
2	Serviço de azulejista para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Saúde)	Hora	200	45,97	9.194,00
3	Serviço de azulejista para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Assistência Social)	Hora	200	45,97	9.194,00
4	Serviço de azulejista para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Defesa Civil)	Hora	100	45,97	4.597,00
Total do lote					45.970,00

LOTE 3:

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Serviço de pedreiro para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Prefeitura Municipal de Água Doce)	Hora	2.000	41,29	82.580,00
2	Serviço de auxiliar de pedreiro para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Prefeitura Municipal de Água Doce)	Hora	2.000	31,71	63.420,00
3	Serviço de pedreiro para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Saúde)	Hora	700	41,29	28.903,00
4	Serviço de auxiliar de pedreiro para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Saúde)	Hora	700	31,71	22.197,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

5	Serviço de pedreiro para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Assistência Social)	Hora	500	41,29	20.645,00
6	Serviço de auxiliar de pedreiro para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Assistência Social)	Hora	500	31,71	15.855,00
7	Serviço de pedreiro para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Defesa Civil)	Hora	100	41,29	4.129,00
8	Serviço de auxiliar de pedreiro para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Defesa Civil)	Hora	100	31,71	3.171,00
Total do lote					240.900,00

LOTE 4:

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Serviço de carpinteiro para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Prefeitura Municipal de Água Doce)	Hora	1.000	40,27	40.270,00
2	Serviço de carpinteiro para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Saúde)	Hora	500	40,27	20.135,00
3	Serviço de carpinteiro para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Assistência Social)	Hora	300	40,27	12.081,00
4	Serviço de carpinteiro para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Defesa Civil)	Hora	50	40,27	2.013,50
Total do lote					74.499,50

LOTE 5:

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Serviço de encanador para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Prefeitura Municipal de Água Doce)	Hora	1.000	43,66	43.660,00
2	Serviço de encanador para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Saúde)	Hora	800	43,66	34.928,00
3	Serviço de encanador para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Assistência Social)	Hora	300	43,66	13.098,00
4	Serviço de encanador para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Defesa Civil)	Hora	50	43,66	2.183,00
Total do lote					93.869,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

LOTE 6:

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Serviço de eletricista para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Prefeitura Municipal de Água Doce)	Hora	1.000	50,33	50.330,00
2	Serviço de auxiliar de eletricista para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Prefeitura Municipal de Água Doce)	Hora	1.000	27,94	27.940,00
3	Serviço de eletricista para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Saúde)	Hora	600	50,33	30.198,00
4	Serviço de auxiliar de eletricista para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Saúde)	Hora	600	27,94	16.764,00
5	Serviço de eletricista para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Assistência Social)	Hora	300	50,33	15.099,00
6	Serviço de auxiliar de eletricista para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Assistência Social)	Hora	300	27,94	8.382,00
7	Serviço de eletricista para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Defesa Civil)	Hora	50	50,33	2.516,50
8	Serviço de auxiliar de eletricista para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Defesa Civil)	Hora	50	27,94	1.397,00
Total do lote					152.626,50

LOTE 7:

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Prestação de serviços de soldador , incluindo equipamentos, ferramentas e materiais de consumo de pequeno porte (eletrodos, discos, arames de solda, gases e similares), para execução de serviços de manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Prefeitura Municipal de Água Doce)	Hora	700	46,34	32.438,00
2	Aquisição de materiais e insumos diversos, constantes na Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil para atendimento do item 1 desse Lote. (Prefeitura Municipal de Água Doce)	Valor máximo de empenhamento	-	R\$50.000,00	R\$50.000,00
3	Prestação de serviços de soldador , incluindo equipamentos, ferramentas e materiais de consumo de pequeno porte (eletrodos, discos, arames de solda, gases e similares), para	Hora	100	46,34	4.634,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

	execução de serviços de manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Saúde)				
4	Aquisição de materiais e insumos diversos, constantes na Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil para atendimento do item 1 desse Lote. (Fundo Municipal de Saúde)	Valor máximo de empenhamento	-	R\$10.000,00	R\$10.000,00
5	Prestação de serviços de soldador , incluindo equipamentos, ferramentas e materiais de consumo de pequeno porte (eletrodos, discos, arames de solda, gases e similares), para execução de serviços de manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Assistência Social)	Hora	50	46,34	2.317,00
6	Aquisição de materiais e insumos diversos, constantes na Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil para atendimento do item 1 desse Lote. (Fundo Municipal de Assistência Social)	Valor máximo de empenhamento	-	R\$5.000,00	R\$5.000,00
7	Prestação de serviços de soldador , incluindo equipamentos, ferramentas e materiais de consumo de pequeno porte (eletrodos, discos, arames de solda, gases e similares), para execução de serviços de manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Defesa Civil)	Hora	20	46,34	926,80
8	Aquisição de materiais e insumos diversos, constantes na Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil para atendimento do item 1 desse Lote. (Fundo Municipal de Defesa Civil)	Valor máximo de empenhamento	-	R\$5.000,00	R\$5.000,00
Total do lote					110.315,80

LOTE 8:

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Serviço de vidraceiro para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Prefeitura Municipal de Água Doce)	Hora	500	49,47	24.735,00
2	Aquisição de materiais e insumos diversos, constantes na Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil para atendimento do item 1 desse Lote.	Valor máximo de empenhamento	-	R\$100.000,00	R\$100.000,00
3	Serviço de vidraceiro para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Saúde)	Hora	300	49,47	14.841,00
4	Aquisição de materiais e insumos diversos, constantes na Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil para atendimento do item 1 desse Lote.	Valor máximo de empenhamento	-	R\$80.000,00	R\$80.000,00
5	Serviço de vidraceiro para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Assistência Social)	Hora	100	49,47	4.947,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

6	Aquisição de materiais e insumos diversos, constantes na Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil para atendimento do item 1 desse Lote.	Valor máximo de empenhamento	-	R\$50.000,00	R\$50.000,00
7	Serviço de vidraceiro para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Defesa Civil)	Hora	50	49,47	2.473,50
8	Aquisição de materiais e insumos diversos, constantes na Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil para atendimento do item 1 desse Lote.	Valor máximo de empenhamento	-	R\$30.000,00	R\$30.000,00
Total do lote					306.996,50

LOTE 9:

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Serviço de gesseiro para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Prefeitura Municipal de Água Doce)	Hora	800	45,07	36.056,00
2	Aquisição de materiais e insumos diversos, constantes na Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil para atendimento do item 1 desse Lote.	Valor máximo de empenhamento	-	R\$100.000,00	R\$100.000,00
3	Serviço de gesseiro para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Saúde)	Hora	500	45,07	22.535,00
4	Aquisição de materiais e insumos diversos, constantes na Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil para atendimento do item 1 desse Lote.	Valor máximo de empenhamento	-	R\$80.000,00	R\$80.000,00
5	Serviço de gesseiro para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Assistência Social)	Hora	100	45,07	4.507,00
6	Aquisição de materiais e insumos diversos, constantes na Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil para atendimento do item 1 desse Lote.	Valor máximo de empenhamento	-	R\$30.000,00	R\$30.000,00
7	Serviço de gesseiro para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Defesa Civil)	Hora	50	45,07	2.253,50
8	Aquisição de materiais e insumos diversos, constantes na Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil para atendimento do item 1 desse Lote.	Valor máximo de empenhamento	-	R\$10.000,00	R\$10.000,00
Total do lote					285.351,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

LOTE 10:

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Serviço de funileiro para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Prefeitura Municipal de Água Doce)	Hora	600	49,79	29.874,00
2	Aquisição de materiais e insumos diversos, constantes na Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil para atendimento do item 1 desse Lote.	Valor máximo de empenhamento	-	R\$100.000,00	R\$100.000,00
3	Serviço de funileiro para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Saúde)	Hora	300	49,79	14.937,00
4	Aquisição de materiais e insumos diversos, constantes na Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil para atendimento do item 1 desse Lote.	Valor máximo de empenhamento	-	R\$30.000,00	R\$30.000,00
5	Serviço de funileiro para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Assistência Social)	Hora	100	49,79	4.979,00
6	Aquisição de materiais e insumos diversos, constantes na Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil para atendimento do item 1 desse Lote.	Valor máximo de empenhamento	-	R\$20.000,00	R\$20.000,00
7	Serviço de funileiro para manutenção dos prédios e locais públicos de Água Doce. (Fundo Municipal de Defesa Civil)	Hora	50	49,79	2.489,50
8	Aquisição de materiais e insumos diversos, constantes na Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil para atendimento do item 1 desse Lote.	Valor máximo de empenhamento	-	R\$10.000,00	R\$10.000,00
Total do lote					212.279,50

LOTE 11:

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Serviço de caminhão tipo Munck com cesto aéreo, incluindo operador, para execução de trabalhos em altura, movimentação de materiais e apoio a serviços de instalação, manutenção, reparos e montagens em locais de interesse da Administração Municipal. (Prefeitura Municipal de Água Doce)	Hora	500	295,57	147.785,00
2	Prestação de serviços de camionete equipada com cesto aéreo isolado , incluindo operador, para execução de trabalhos em altura, instalações, manutenções, reparos e demais serviços correlatos. (Prefeitura Municipal de Água Doce)	Hora	600	218,12	130.872,00
3	Serviço de caminhão tipo Munck com cesto aéreo, incluindo operador, para execução de trabalhos em altura, movimentação de materiais e apoio a	Hora	30	295,57	8.867,10



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

	serviços de instalação, manutenção, reparos e montagens em locais de interesse da Administração Municipal. (Fundo Municipal de Saúde)				
4	Prestação de serviços de camionete equipada com cesto aéreo isolado , incluindo operador, para execução de trabalhos em altura, instalações, manutenções, reparos e demais serviços correlatos. (Fundo Municipal de Saúde)	Hora	20	218,12	4.362,40
5	Serviço de caminhão tipo Munck com cesto aéreo, incluindo operador, para execução de trabalhos em altura, movimentação de materiais e apoio a serviços de instalação, manutenção, reparos e montagens em locais de interesse da Administração Municipal. (Fundo Municipal de Assistência Social)	Hora	20	295,57	5.911,40
6	Prestação de serviços de camionete equipada com cesto aéreo isolado , incluindo operador, para execução de trabalhos em altura, instalações, manutenções, reparos e demais serviços correlatos. (Fundo Municipal de Assistência Social)	Hora	10	218,12	2.181,20
7	Serviço de caminhão tipo Munck com cesto aéreo, incluindo operador, para execução de trabalhos em altura, movimentação de materiais e apoio a serviços de instalação, manutenção, reparos e montagens em locais de interesse da Administração Municipal. (Fundo Municipal de Defesa Civil)	Hora	10	295,57	2.955,70
8	Prestação de serviços de camionete equipada com cesto aéreo isolado , incluindo operador, para execução de trabalhos em altura, instalações, manutenções, reparos e demais serviços correlatos. (Fundo Municipal de Defesa Civil)	Hora	10	218,12	2.181,20
Total do lote					305.116,00

3.4 As atividades abrangidas nas manutenções constituem, em sua maioria:

3.4.1 Serviço de pintor

Compreende a execução de serviços de preparação, correção, pintura e acabamento de superfícies internas e externas, incluindo paredes, tetos, pisos, esquadrias, grades, portões, estruturas metálicas e demais elementos construtivos, com aplicação de tintas, vernizes, texturas, seladores, fundos preparadores e demais materiais compatíveis com a necessidade do serviço.

3.4.2 Serviço de azulejista

Compreende a execução de serviços de assentamento, substituição, manutenção e reparo de revestimentos cerâmicos, porcelanatos, pastilhas, ladrilhos e materiais similares em pisos, paredes, fachadas e demais superfícies, incluindo regularização, nivelamento, rejuntamento e acabamentos necessários.



3.4.3 Serviço de pedreiro

Compreende a execução de serviços de alvenaria, concretagem, chapisco, reboco, emboço, contrapiso, reformas, reparos estruturais, manutenção predial, instalação de elementos construtivos e demais serviços correlatos necessários à conservação, recuperação e adequação das edificações públicas.

3.4.4 Serviço de auxiliar de pedreiro

Compreende a execução de atividades auxiliares de apoio aos serviços de construção civil, incluindo preparo de materiais, transporte, organização do local de trabalho, limpeza e demais atividades necessárias ao suporte das equipes de manutenção.

3.4.5 Serviço de carpinteiro

Compreende a execução de serviços de carpintaria em geral, incluindo fabricação, instalação, manutenção e reparo de estruturas de madeira, coberturas, telhados, forros, assoalhos, esquadrias, divisórias, painéis, mobiliário fixo em MDF e demais elementos correlatos.

3.4.6 Serviço de encanador

Compreende a instalação, manutenção, substituição e reparo de sistemas hidráulicos, sanitários e pluviais, incluindo tubulações, conexões, registros, reservatórios, bombas, louças, metais sanitários e demais componentes relacionados ao abastecimento de água e esgotamento sanitário.

3.4.7 Serviço de eletricitista

Compreende a execução de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, ampliação, substituição e reparo de sistemas elétricos prediais, quadros de distribuição, disjuntores, tomadas, interruptores, luminárias, cabeamentos, equipamentos elétricos e demais componentes necessários ao adequado funcionamento das instalações.

3.4.8 Serviço de auxiliar de eletricitista

Compreende a execução de atividades auxiliares relacionadas aos serviços elétricos, incluindo preparação de materiais, passagem de cabos, instalação de eletrodutos, apoio à montagem de sistemas elétricos e demais atividades de suporte às equipes de manutenção.

3.4.9 Serviço de soldador

Compreende a execução de serviços de soldagem, corte, recuperação, reforço, fabricação, adaptação e manutenção de estruturas metálicas, grades, portões, corrimãos, coberturas, equipamentos e demais bens pertencentes ao patrimônio público municipal, incluindo a utilização de equipamentos, ferramentas e materiais consumíveis necessários à execução dos serviços.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

3.4.10 Serviço de vidraceiro

Compreende o fornecimento, corte, instalação, substituição, manutenção e reparo de vidros, espelhos, divisórias, fachadas, coberturas, portas, janelas e demais elementos de vidro utilizados nas edificações públicas, incluindo acessórios, ferragens e sistemas de fixação.

3.4.11 Serviço de gesso

Compreende a execução de serviços de revestimentos em gesso, forros, sancas, molduras, divisórias em *drywall*, rebaixamentos de teto, reparos, acabamentos e demais aplicações correlatas necessárias à manutenção e adequação dos ambientes.

3.4.12 Serviço de funileiro

Compreende a execução de serviços de fabricação, instalação, manutenção, substituição e reparo de calhas, rufos, condutores, dutos, pingadeiras, cumeeiras, chapas metálicas, coberturas e demais elementos metálicos destinados à captação e condução de águas pluviais, bem como outros serviços correlatos necessários à conservação e adequação das edificações públicas.

3.4.13 Serviço de caminhão tipo Munck com cesto aéreo

Compreende a disponibilização de caminhão tipo Munck equipado com cesto aéreo, incluindo operador habilitado, combustível, deslocamento, equipamentos de segurança e demais insumos necessários à execução dos serviços, destinado à realização de trabalhos em altura, movimentação e elevação de materiais, montagem, instalação, manutenção, reparos e apoio às atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

3.4.14 Serviço de camionete com cesto aéreo isolado

Compreende a disponibilização de camionete equipada com cesto aéreo isolado, incluindo operador habilitado, combustível, deslocamento, equipamentos de segurança e demais insumos necessários à execução dos serviços, destinada à realização de trabalhos em altura, manutenção de instalações prediais, inspeções, montagens, reparos e demais atividades correlatas, inclusive em locais que demandem proximidade com redes elétricas e sistemas energizados, observadas as normas de segurança aplicáveis.

3.5 Além dos serviços mencionados no Item 3.4, poderão ser solicitados outros serviços relacionados à área de atuação das empresas que não tenham sido contemplados nas referidas descrições.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1 Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando os serviços dentro dos padrões de qualidade. Os serviços somente poderão ser fornecidos pela proponente vencedora, vedado, portanto, a prestação de serviços por terceiros.

4.2 As quantidades ou valores máximos para despesa em cada lote são estimativas e representam a previsão do órgão participante pelo prazo de 12 (doze) meses, todavia, o Sistema de Registro de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

Preço não obriga a aquisição da quantidade registrada, as quais serão adquiridas de acordo com a necessidade e conveniência do Município e mediante a expedição de Solicitação de Fornecimento.

4.3 Os serviços de manutenção somente serão realizados mediante chamado, que deverá ser encaminhado pela Secretaria responsável diretamente para a Contratada. Após a aprovação do orçamento prévio e emissão da Solicitação de Fornecimento pela Contratante, a Contratada está autorizada a iniciar o serviço.

4.4 Os serviços que não tenham sido autorizados serão desconsiderados para fins de pagamento, não cabendo a contratada qualquer alegação em contrário.

4.5 Os serviços objeto desta contratação deverão ser fornecidos conforme consta no item 3, nos locais indicados pela Administração. A proponente vencedora deverá atender aos chamados urgentes em até 24h (vinte e quatro horas) e os demais em até 48h (quarenta e oito horas) a contar da data e horário da comunicação da necessidade dos serviços, sem a exigência de valor mínimo e quantidade.

4.6 O não cumprimento dos prazos de entrega acarretará na anulação do empenho, bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

4.7 Os serviços serão prestados conforme necessidade e solicitação prévia da Administração Geral, por intermédio das Secretarias e órgãos vinculados que necessitem, informando data, local e horário de sua realização, podendo ocorrer em qualquer ponto do Município.

4.8 Os serviços estão previstos para serem realizados nos seguintes locais:

.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA:

EQUIPAMENTO	LOCALIZAÇÃO
Prefeitura Municipal	Sede de Água Doce

.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:

EQUIPAMENTO	LOCALIZAÇÃO
CEM Frei Silvano	Sede de Água Doce
CEI Estrelinha Azul	Sede de Água Doce
CMEI Doce Infância	Sede de Água Doce
Escola Municipal Cultivando o Saber	Assentamento 9 de Novembro (40km da Sede)
Escola Municipal 1º de Agosto	Assentamento 1º de Agosto (16km da Sede)
Escola Municipal Lindaura Eleutério da Luz	Comunidade de Vista Alegre (18km da Sede)
CEM Marcelino Ivo Dalla Costa	Comunidade de Três Pinheiros (41km da Sede)
NAES CEA Dr. Alvino Raittz	Sede de Água Doce
SEAME	Sede de Água Doce
Ginásio Municipal de Esportes Walter Roque Cavalet	Sede de Água Doce
Casa da Cultura Maria Imaculada Brunner Beal	Sede de Água Doce
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	Sede de Água Doce

.SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

EQUIPAMENTO	LOCALIZAÇÃO
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Sede de Água Doce



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

.SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL:

EQUIPAMENTO	LOCALIZAÇÃO
Secretaria de Infraestrutura Rural	Sede de Água Doce

.SECRETARIA DE SAÚDE:

EQUIPAMENTO	LOCALIZAÇÃO
ESF Alzira Itália Ferretti	Sede de Água Doce
ESF Irmã Thereza Uber	Sede de Água Doce
ESF Três Pinheiros I	Sede de Água Doce
ESF Três Pinheiros II	Comunidade de Três Pinheiros (41km da Sede)
Farmácia Básica	Sede de Água Doce
Secretaria de Saúde e Setor de TFD	Sede de Água Doce
Vigilância Sanitária	Sede de Água Doce

.SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO:

EQUIPAMENTO	LOCALIZAÇÃO
Centro de Convivência do Idoso Ermino Cavalet	Sede de Água Doce
Conselho Tutelar	Sede de Água Doce
CRAS	Sede de Água Doce
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação	Sede de Água Doce

.SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E URBANISMO:

EQUIPAMENTO	LOCALIZAÇÃO
Casa Mortuária	Sede de Água Doce
Incubadora de Inovação Tecnológica – 2IAD	Sede de Água Doce
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Sede de Água Doce

.OUTROS ÓRGÃOS VINCULADOS:

EQUIPAMENTO	LOCALIZAÇÃO
Câmara Municipal de Vereadores	Sede de Água Doce
Corpo de Bombeiros Militar Defesa Civil	Sede de Água Doce
Polícia Civil	Sede de Água Doce
Polícia Militar	Sede de Água Doce

4.8.1 Poderá ocorrer acréscimos e/ou alterações nos locais descritos, em virtude de possíveis mudanças de endereço, inclusão ou extinção de espaços, sem que com isso ocorra qualquer modificação na forma de atendimento por parte da proponente vencedora ou gere qualquer custo adicional.

4.9 Com o objetivo de assegurar a agilidade, eficiência e eficácia na prestação dos serviços, a empresa contratada deverá possuir, obrigatoriamente, base de apoio própria localizada em um raio máximo de 60 (sessenta) quilômetros da sede do município de Água Doce/SC. Considera-se base de apoio própria aquela pertencente à estrutura física da empresa proponente, sendo vedada a utilização de instalações de terceiros, ainda que por meio de parcerias, subcontratações, cessões, comodatos ou quaisquer outras formas de compartilhamento de espaço. A comprovação da



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

existência da base de apoio própria deverá ser realizada no ato da assinatura do contrato, mediante apresentação de documentos que comprovem a titularidade ou posse legítima do imóvel pela contratada (tais como contrato de locação em nome da empresa, escritura, contrato de compra e venda, ou certidão de registro de imóveis), acompanhados do endereço completo, nome do responsável local e telefone para contato.

4.10 Caso a proponente vencedora não realize o serviço de acordo com o solicitado, sendo constatado após o recebimento pelo servidor, que foram executados serviços em desacordo com o correspondente na licitação, estando assim fora das especificações, depois de notificada, a proponente vencedora deverá efetuar a correção em 12 (doze) horas consecutivas contadas da notificação, respeitando o descritivo da licitação e sem ônus à municipalidade.

4.11 Todo e qualquer dano que venha a ocorrer em equipamentos, móveis, instalações, etc. em função dos trabalhos, será reparado pela empresa contratada, às suas expensas, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, salvo motivo justificado e aceito pelo órgão requisitante, devendo ser reparado imediatamente aquele que cause prejuízo ao funcionamento normal do local.

4.12 A proponente vencedora deverá responder por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados, quando em serviço.

4.13 As despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, quando do deslocamento e permanência no Município para a prestação dos serviços, são de inteira responsabilidade da proponente vencedora.

4.14 Serão de total responsabilidade da proponente vencedora, eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

4.15 Os empregados da proponente vencedora, ao prestarem serviços em campo deverão dispor de uniforme, identificação e equipamentos de proteção individual e coletiva.

4.16 A proponente vencedora deverá paralisar imediatamente os serviços caso o Município, por meio de sua fiscalização, verifique que a mesma não esteja devidamente equipada ou munida de EPI'S e EPC'S, ficando o ônus pela paralisação por conta da proponente vencedora, além da sujeição desta às penalidades cabíveis.

4.17 A proponente vencedora deverá responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, realizando criteriosamente a seleção e o preparo dos empregados que irão prestar os serviços, encaminhando elementos com boa conduta e com qualificação técnica devidamente reconhecida, tendo funções profissionais registradas em suas carteiras de trabalho.

4.18 Caberá exclusivamente à proponente vencedora, na prestação dos serviços, a responsabilidade pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e de acidentes do trabalho, referentes ao pessoal integrante de sua sociedade, empregados e funcionários.

4.19 A proponente vencedora deverá, para os serviços executados, prestar a garantia mínima de 3 (três) meses.

4.20 Constatado o fornecimento de serviços de má qualidade, o órgão requisitante poderá utilizar-



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

se do disposto na Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.21 O aceite dos serviços não exclui a responsabilidade civil da proponente vencedora por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo, verificadas posteriormente.

4.22 Caso os itens sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização.

4.23 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, salvo nas hipóteses expressamente autorizadas pela Administração, nos termos da legislação vigente.

4.24 Todas as especificações, quantitativos e condições estabelecidas deverão ser cumpridas na íntegra.

4.25 O número de horas e serviços a serem executados deverá corresponder ao efetivamente necessário para a realização da respectiva manutenção, devendo a detentora se abster de propor materiais, serviços e horas em desacordo com o realmente empregado em cada caso concreto.

4.26 A empresa contratada será integralmente responsável pelo fornecimento de todos os materiais e insumos indispensáveis à execução dos serviços, os quais deverão atender aos padrões de qualidade exigidos e cujos valores deverão estar em conformidade com a Tabela SINAPI vigente no período.

4.27 Para fins de medição e pagamento, a contratada deverá apresentar relatório dos serviços executados, contendo, no mínimo, a identificação do local atendido, descrição dos serviços realizados, data da execução, horário de início e término dos trabalhos, quantitativo de horas executadas e identificação do servidor responsável pelo acompanhamento e aceite dos serviços (Ver modelo em anexo).

4.28 Nenhum material ou insumo poderá ser fornecido sem prévia autorização da Administração. A contratada deverá apresentar orçamento detalhado contendo a descrição dos materiais a serem utilizados, quantitativos e respectivos valores com base na Tabela SINAPI vigente, para aprovação prévia do fiscal do contrato ou servidor designado.

4.29 Não serão computadas para fins de pagamento horas relativas ao deslocamento da equipe, aquisição de materiais, períodos de espera, interrupções causadas pela contratada ou qualquer outra atividade que não corresponda à efetiva execução dos serviços autorizados pela Administração.

4.30 Nos serviços que envolvam a utilização de caminhão tipo Munck, cesto aéreo ou outros equipamentos especiais, caberá à contratada fornecer operador devidamente habilitado, bem como garantir que os equipamentos estejam em perfeitas condições de uso, manutenção e segurança, observando integralmente as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1 DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA:

5.1.1 Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução dos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

serviços.

5.1.2 Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

5.1.3 Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.1.4. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução dos serviços.

5.1.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

5.1.6 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução dos serviços da Ata de Registro de Preços.

5.1.7 A inadimplência da proponente vencedora não transfere ao órgão requisitante a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Edital.

5.1.8 Indenizar o órgão gerenciador quando ocorrerem danos, avarias, extravios ou inutilização de objetos e/ou equipamentos da Secretaria ou terceiros.

5.1.9 Executar os serviços de forma a produzir o máximo de resultados, com o mínimo de transtornos para o Município.

5.1.10 Executar os serviços somente após o recebimento da respectiva Solicitação de Fornecimento emitida pela Administração, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.1.11 Efetuar a execução dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, quantidades, prazo e local constantes neste Edital e seus anexos.

5.1.12 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços da Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

5.1.13 Comunicar ao órgão requisitante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a execução dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.1.14 Indicar preposto com poderes para representá-la formalmente, administrativa e operacionalmente, durante a execução da Ata de Registro de Preços.

5.1.15 Facilitar todas as atividades de fiscalização durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.1.16 Apresentar ao fiscal do contrato todas as informações, documentos e comprovações necessárias para a conferência dos serviços executados e dos materiais empregados, sempre que solicitado.

5.1.17 Dar ciência por escrito ao fiscal da Ata de Registro de Preços sobre qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços.

5.1.18 Verificar a qualidade dos serviços prestados, procedendo a sua adequação quando não atenderem à qualidade, quantidade, prazo e demais condições contratadas ou quando solicitado pelo órgão requisitante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

5.1.19 Atender aos chamados do órgão requisitante, visando efetuar, imediatamente, reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto deste Edital.

5.1.20 A reexecução de serviços não implicará ônus para o órgão requisitante e acarretarão a reabertura dos respectivos prazos de garantia.

5.1.21 Manter todos os empregados colocados a serviço, devidamente uniformizados e munidos dos EPI's adequados, com a identificação da proponente vencedora.

5.1.22 Os empregados da proponente vencedora não terão relação de emprego com o município de Água Doce, sendo de exclusiva responsabilidade da proponente vencedora as obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

5.1.23 Cuidar para que seus empregados designados para a execução dos serviços zelem pelo patrimônio público.

5.1.24 Substituir, sempre que solicitado pelo órgão requisitante, qualquer empregado cuja atuação seja julgada prejudicial, inconveniente ou insatisfatória.

5.1.25 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, salvo se expressamente autorizada pela Administração, nos limites e condições previstos na legislação aplicável.

5.1.26 A contratada será responsável pelo fornecimento de todas as ferramentas, equipamentos, veículos, máquinas, equipamentos de proteção individual e coletiva, bem como dos materiais de consumo necessários à execução dos serviços. Os materiais de aplicação incorporados à obra ou manutenção, quando previstos no respectivo lote, serão fornecidos mediante prévia autorização da Administração e observância dos valores constantes da Tabela SINAPI vigente.

5.1.27 Apresentar, juntamente com a solicitação de pagamento, relatório detalhado dos serviços executados, contendo local de execução, descrição dos serviços realizados, data, horário de início e término das atividades, quantitativo de horas executadas e aceite do fiscal responsável.

5.1.28 Nos serviços que envolvam operação de caminhão tipo Munck, cesto aéreo ou equipamentos similares, a contratada deverá disponibilizar operador devidamente habilitado e assegurar que os equipamentos possuam manutenção em dia, documentação regular e condições adequadas de segurança e operação.

5.2. DAS OBRIGAÇÕES DA ÓRGÃO REQUISITANTE:

5.2.1 Receber os serviços executados pela contratada, observadas as condições, especificações e prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

5.2.2 Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, bem como a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2.3 Prestar as informações, esclarecimentos e orientações necessárias à adequada execução dos serviços.

5.2.4 Emitir a respectiva Solicitação de Fornecimento ou documento equivalente, autorizando a execução dos serviços pela contratada.

5.2.5 Efetuar o pagamento dos serviços efetivamente executados e devidamente atestados pela fiscalização, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, observados os prazos e condições



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

estabelecidos no Edital e a ordem cronológica de pagamentos prevista no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2.6 Designar servidor responsável para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços contratados.

5.2.7 Verificar a conformidade dos serviços executados com as especificações técnicas, quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta da contratada.

5.2.8 Comunicar formalmente à contratada quaisquer falhas, defeitos, irregularidades ou inconformidades constatadas na execução dos serviços, para que sejam sanadas nos prazos estabelecidos.

5.2.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos, na Ata de Registro de Preços ou na legislação aplicável.

5.2.10 Aplicar, quando cabíveis, as penalidades previstas na legislação, no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5.2.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado, nem por danos causados a terceiros por seus empregados, prepostos ou representantes.

6. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

A contratada deverá possuir qualificação técnica e operacional compatível com o objeto da contratação, atendendo às exigências legais aplicáveis e garantindo a continuidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços.

Para a execução do objeto, deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos:

a) A contratada deverá dispor de equipe técnica com qualificação compatível com os serviços a serem executados, responsabilizando-se integralmente pela capacitação, supervisão e desempenho de seus colaboradores.

b) Considerando a necessidade de atendimento dos chamados nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência, bem como as características territoriais do Município e a natureza dos serviços de manutenção, a contratada deverá possuir base operacional própria localizada em um raio máximo de 60 (sessenta) quilômetros da sede do município de Água Doce/SC. Considera-se base operacional própria aquela pertencente à estrutura física da empresa, sendo vedada a utilização de instalações de terceiros por meio de cessão, comodato, compartilhamento ou instrumentos similares. A comprovação deverá ocorrer no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços ou do contrato, mediante apresentação de documento que demonstre a propriedade, posse ou locação do imóvel em nome da empresa, acompanhado do respectivo endereço e contato para atendimento.

c) A contratada deverá fornecer, às suas expensas, todos os equipamentos, ferramentas, veículos, máquinas, equipamentos de proteção individual e coletiva, materiais de consumo e demais recursos necessários à execução dos serviços, observadas as disposições específicas previstas para



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

cada lote.

d) A atividade econômica principal ou secundária da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado, devendo tal compatibilidade ser comprovada mediante Contrato Social, Estatuto Social ou comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

e) Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, a licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços compatíveis em características e complexidade com o objeto da presente licitação.

f) Nos serviços que envolvam trabalho em altura, operação de caminhão tipo Munck, cesto aéreo ou atividades sujeitas a regulamentação específica, a contratada deverá disponibilizar profissionais devidamente habilitados e capacitados, observando integralmente as normas técnicas e de segurança do trabalho aplicáveis.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa do valor dessa contratação é de R\$2.588.404,30 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quatro reais e trinta centavos).

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços ora contratados serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

Prefeitura:

Entidade	Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso	Saldo da dotação (R\$)
Secretaria de Administração	23	3.3.90	39.05	1.500.0000.0679	182.000,00
Secretaria de Agricultura	56	3.3.90	39.05	1.500.0000.0679	152.000,00
Ensino Fundamental	74	3.3.90	39.05	1.500.1001.0086	52.360,00
Ensino Infantil	94	3.3.90	39.05	1.500.1001.0086	72.286,00
Departamento de Cultura	99	3.3.90	39.05	1.500.0000.0679	93.000,00
Departamento de Esportes	111	3.3.90	39.05	1.500.0000.0679	353.000,00
Departamento de Comércio e Indústria	117	3.3.90	39.05	1.500.0000.0679	92.900,00
Departamento de Turismo	124	3.3.90	39.05	1.500.0000.0679	49.000,00
Capela e Cemitério – Urbanismo	127	3.3.90	39.05	1.500.0000.0679	79.000,00
Departamento de Urbanismo	135	3.3.90	39.05	1.500.0000.0679	6.000,00
Infraestrutura – Pontes	152	3.3.90	39.05	1.500.0000.0679	72.000,00
Infraestrutura Rural	151	3.3.90	39.05	2.500.0000.0679	17.000,00
Saneamento Básico	159	3.3.90	39.05	1.701.0000.0211	37.530,00

Fundo Municipal de Defesa Civil:

Entidade	Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso	Saldo da dotação (R\$)
Fundo Municipal de Defesa Civil	03	3.3.90	39.05	1.501.0000.0213	30.000,00
	05	3.3.90	39.05	1.500.0000.0679	146.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

Fundo Municipal de Saúde:

Entidade	Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso	Saldo da dotação (R\$)
Fundo Municipal de Saúde	11	3.3.90	39.05	1.600.0000.0825	348.690,57
Fundo Municipal de Saúde	23	3.3.90	39.05	1.500.1002.0087	42.758,08
Vigilância Sanitária	2	3.3.90	39.05	1.600.0000.0770	32.970,00
Vigilância Sanitária	4	3.3.90	39.05	1.501.0000.0090	36.967,57

Fundo Municipal de Assistência Social:

Entidade	Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso	Saldo da dotação (R\$)
Fundo Municipal de Assistência Social	11	3.3.90	39.05	1.660.0000.0052	33.331,00
	2	3.3.90	39.05	1.500.0000.0679	48.078,15

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado após a apreciação e constatação de que o serviço foi realizado pela contratada em conformidade com esse Termo, juntamente com a emissão da Nota Fiscal.

9.2 Após o recebimento da Nota Fiscal pela contratante, a mesma tem o prazo de até 30 dias para efetuar o depósito do valor na conta bancária informada pela contratada.

9.3 Não será admitida qualquer solicitação de acréscimo aos preços propostos para cobrir as despesas que, porventura, tenham deixado de ser computadas quando da elaboração da proposta.

9.4 O proponente vencedor deverá destacar na nota fiscal as informações acerca do imposto de renda (IR), em conformidade com o Decreto Municipal nº 134/2023.

10. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preço será designada aos servidores abaixo relacionados, indicados por cada Secretaria ou Fundo participante, os quais serão incumbidos de fiscalizar as respectivas entregas e verificar qualquer anormalidade quanto ao contrato:

.Secretaria de Administração e Fazenda: Kárin Ane Côrso

.Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Maria Tereza Macagnan Conte

.Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação: Jonas Ubiratã Nogueira

.Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo: Anderson Alves Justino

.Secretaria de Educação, Cultura e Esporte: Tânia Caron dos Santos

.Secretaria de Infraestrutura Rural: Vera Darós Balestrin

.Secretaria de Saúde: Caroline Lampert

10.2. Em caso de anormalidades, os fiscais anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.3. Os fiscais contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sempre que entender necessário

11. PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1 A vigência da Ata de Registro de Preço resultante do Processo de Licitação será de 12 meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por mais um ano, conforme legislação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

11.2 Ocorrendo a prorrogação da Ata de Registro de Preços, os quantitativos serão renovados para o novo exercício, mantendo os descontos propostos originalmente.

Água Doce, 18 de junho de 2026.

KÁRIN ANE CÔRSO

Assistente Administrativo - Matrícula nº.1111 | Coordenadora Administrativa
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda



CONTROLE DE HORAS

Praça João Macagnan, 322 – Centro – CEP 89654-000 – Água Doce – SC
Tel.: (49) 3524-0000 | 3524-0122 | E-mail: gabinetead@aguadoce.sc.gov.br
Visite: www.aguadoce.sc.gov.br